



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA – 2015/2024

Fevereiro de 2017.

O Plano Estadual de Educação de Santa Catarina (PEE/SC) – 2015/2024 – é o principal instrumento norteador das políticas, programas e ações de Estado, com vistas ao alcance de patamares adequados de qualidade e equidade na Educação. Elaborado no período de 2010 a 2014, considerando o amplo debate ocorrido a partir das Conferências de Educação (CONAEs), desenvolvidas em 03 etapas¹: municipal, estadual e nacional; garantindo espaço para a participação dos diferentes segmentos da Educação, da Sociedade Civil e das Instituições Educacionais Constituídas.

A Secretaria de Estado da Educação (SED/SC) constituiu, em 2014, uma equipe com 30 técnicos integrantes de suas Diretorias, especialistas das diversas Áreas do Conhecimento, com o objetivo de sistematizar todas as contribuições realizadas nos momentos de diálogo promovidos nas CONAEs e, a partir deste rico material, tornar possível dimensionar o tamanho dos desafios a serem enfrentados pelos envolvidos com a Educação. Para isso, a equipe realizou uma análise criteriosa da situação da Educação Catarinense, fundamentada nas discussões e deliberações das Conferências Livres, Municipais, Intermunicipais/Regionais, e da Conferência Estadual de Educação ocorrida em 2013, nos documentos² produzidos a partir das CONAEs, na Legislação Vigente e nos principais indicadores educacionais, demográficos e socioeconômicos do Estado.

As conclusões obtidas, a partir dessa análise, contribuíram para uma visão global e sistêmica da Educação Catarinense, possibilitando que fossem estabelecidas metas e estratégias voltadas às prioridades do Estado. Com necessidade de intervenção a curto, médio e longo prazo, estas metas têm como objetivo garantir o direito à Educação de qualidade para todos.

A versão preliminar do PEE/SC foi submetida à análise do Fórum Estadual de Educação de Santa Catarina (FEE/SC), do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC) e, após a síntese das contribuições dessas instituições, o documento foi encaminhado à Casa Civil e enviado à Assembleia Legislativa do Estado (ALESC), para aprovação pela Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

A Comissão/ALESC realizou Audiências Públicas em diferentes regiões do Estado a fim de ampliar o debate sobre as metas e estratégias, coletar contribuições e fazer ajustes posteriores no texto do Plano,

¹ As Conferências Livres, Municipais, Intermunicipais/Regionais e a Conferência Estadual de Educação de Santa Catarina envolveram mais de 200 mil pessoas.

² CONAE – Documento Sistematizado – Completo disponível em: <http://www.sed.sc.gov.br/documentos/forum-estadual-de-educacao-2013-346/ii-conae-sc-2013-383>



que foi submetido à aprovação, em plenária, pelos deputados, no dia 14 de dezembro de 2015, sob a Lei nº 16.794, e sancionado pelo Governador do Estado no dia 15 do mesmo mês e ano. O Plano Estadual de Educação é composto por 12 Diretrizes, 19 Metas e 312 Estratégias, alinhadas ao Plano Nacional de Educação (PNE).

A partir de sua aprovação, a Secretaria de Estado da Educação empenhou-se em promover ações para dar visibilidade ao Plano e reconhecê-lo como Política de Estado para a Educação Catarinense. Foram impressos 10 mil exemplares do PEE/SC que foram distribuídos para instituições e entidades relacionadas à Educação Catarinense, dentre elas os Fóruns de Educação, Universidades, Alesc, Conselhos de Educação Estadual e Municipais, Ministério da Educação, Gerências de Educação e escolas.

Com vistas ao alcance das metas e estratégias contidas no PEE/SC, no primeiro ano de sua vigência, a SED alinhou/adequou seu Plano Estratégico e determinou que suas Diretorias, as Gerências de Educação, a Coordenadoria da Grande Florianópolis e as escolas também o fizessem em seus planos de trabalho, projetos e programas.

Dentre as iniciativas para materializar o Plano Estadual de Educação como eixo estruturante das Políticas de Estado para Educação Catarinense, estão registradas abaixo aquelas de maior impacto para a sua consecução:

a) PACTO POR SC – EDUCAÇÃO:

Seu objetivo foi colocar a Educação de Santa Catarina nos mesmos patamares dos países desenvolvidos. Atuando em três eixos: **o Pedagógico**, que tratou do Currículo, Alfabetização, Ensino Médio, Tecnologias Educacionais, Acesso ao Ensino Superior, Programas de Inclusão; **o Estrutural**, que trabalhou com os Programas: Mais Educação, Mais Esporte, Revitaliza, Recuperação Emergencial de Escolas e Sistema de Manutenção da Infraestrutura Escolar; e **o de Gestão**, que estabeleceu o Sistema de Gerenciamento das Escolas, revitalizou o Plano de Carreira do Magistério, promoveu Concurso Público para professores efetivos e realizou Formação Continuada.

b) PLANO PLURIANUAL (PPA) 2016 – 2019:

A Lei Ordinária nº 16.859, de 18/12/2015, aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019, este, porém, ainda não se encontrava em total alinhamento com o que preconiza o PEE/SC. Desta



forma, foi necessária sua revisão no ano de 2016³, quando foram concentrados esforços na definição dos principais programas para a Educação, a partir da análise dos indicadores educacionais, econômicos e sociais e das metas e estratégias do PEE/SC, em consonância com o Plano Nacional de Educação. Para esse fim, foi constituída uma comissão interna composta por diretores e técnicos e providenciado um momento de socialização e discussão com todas as diretorias e profissionais que coordenam as áreas de planejamento e execução dos programas e projetos educacionais para a rede estadual. Em 26 de janeiro de 2017, foi publicado no Diário Oficial o Decreto nº 1.032, que aprovou a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso de recursos estaduais para o exercício financeiro de 2017 e estabelece outras providências, contendo as mudanças decorrentes do PEE/SC.

c) PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR) 2016 – 2019:

É uma ação do Ministério da Educação, com a finalidade de auxiliar no planejamento estratégico das políticas de educação, além de proporcionar um canal de comunicação permanente entre os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. Possui 04 dimensões: 1 – Gestão Educacional; 2 – Formação de Professores e de Profissionais de Serviço e Apoio Escolar; 3 – Práticas Pedagógicas e Avaliação; e 4 – Infraestrutura Física e Recurso Pedagógico. Cada dimensão está dividida em áreas de atuação e cada área apresenta indicadores específicos. O PAR foi criado em 2007 e vem sendo executado em ciclos: 1º ciclo => 2007 a 2010; 2º ciclo => 2011 a 2014 e o 3º ciclo => 2016 a 2019.

O 3º ciclo, atualmente em execução, está estruturado em consonância com o Plano Nacional de Educação. No decorrer de 2016, o Governo Federal, por meio do Ministério da Educação/FNDE, abriu o sistema aos Estados e Municípios para que estes elaborassem o seu diagnóstico, que foi organizado a partir dos seguintes itens: Dados da Unidade, Metas do Plano Estadual de Educação (Meta do Estado e a Meta prevista até o fim do PEE), e Questões Estratégicas que tecem o cenário da Rede Estadual de Educação. O diagnóstico aponta os indicadores e as justificativas que remetem às ações de cumprimento do PEE/SC.

d) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – AÇÕES 2016 A 2018:

As 07 Diretorias e as 22 Gerências que compõem a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação, passaram a adequar suas ações estratégicas (ações, projetos, programas, convênios, participações em Fóruns, Conselhos, Associações, entre outras) para o alcance das Metas e Estratégias contidas no Plano de Educação.

³Lei Ordinária nº 17.050 de 16/12/2016



As ações de competência de cada Diretoria estão focadas nas 12 Diretrizes do PEE/SC, contidas no seu Art. 2º: I – erradicação do analfabetismo; II – universalização do atendimento escolar; III – superação das desigualdades educacionais com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; IV – melhoria da qualidade do ensino; V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade; VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública; VII – promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do Estado; VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto (PIB), que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade; IX – valorização dos profissionais da educação; X – promoção dos princípios de respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental; XI – priorizar a instituição do ensino integral na rede educacional pública catarinense; e, XII – priorizar os investimentos educacionais nos municípios e regiões com níveis baixos de IDH e IDH-E.

e) PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PEE/SC:

A SED/SC, em fevereiro de 2016, constituiu sua Equipe Técnica⁴, com o objetivo de monitorar continuamente as metas e estratégias do PEE/SC, a partir de levantamentos, sistematizações e análises dos dados e informações referentes à execução do Plano. Essa equipe é constituída por técnicos especialistas vinculados às Diretorias, por Diretores e pela Secretaria Adjunta da SED, por representantes da Fundação Catarinense de Educação Especial, da Coordenadoria da Grande Florianópolis e do Instituto Estadual de Educação (IEE), totalizando 20 profissionais.

A função desta Equipe é apoiar tecnicamente a Comissão Estadual de Acompanhamento e Avaliação⁵ do PEE/SC, de que trata o §1º, do Artigo 5º, da Lei nº 16.794/2015, e de contribuir para o planejamento e a gestão educacional, por meio de relatórios técnicos periódicos que devem ser validados pela Equipe de Planejamento Estratégico da SED⁶.

A Comissão Estadual de Monitoramento e Avaliação do PEE/SC é responsável pelo processo de monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação e será constituída por representantes da ALESC/Comissão de Educação, Cultura e Desporto, do CEE/SC, do FEE/SC, e dos Fóruns e Conselhos Municipais de Educação. Para compor a Comissão Estadual foi encaminhado Ofício a cada uma das Entidades, em 1º de dezembro de 2016, solicitando a indicação de dois representantes, um titular e um

⁴ Equipe constituída pela Portaria n. 2287/2016 publicada no Diário Oficial n. 20.381 de 13/09/2016, alterada pela Portaria n. 2684/2016 publicada no Diário Oficial n. 20.412 de 27/10/2016.

⁵ A constituição de Comissão Estadual se baseou em metodologia proposta pelo MEC/Secretaria de Articulação com os Sistemas (SASE) e com a qual o Estado firmou Termo de Adesão à Assistência Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação.

⁶ A Equipe de Planejamento Estratégico é constituída pelo Secretário de Educação, pela Secretaria Adjunta, pelos Diretores e Gerentes da SED.



suplente. Esta comissão será instituída por Ato do Executivo, conforme a Lei nº 16.794/2015. Esse procedimento está aguardando a indicação de todos os representantes das entidades citadas acima, para que o Executivo institua por ato legal a Comissão Estadual, no início do ano de 2017.

A atuação da referida Comissão se dará a partir de metodologia própria, elaboração de plano de trabalho e definição de uma coordenação.

A Equipe Técnica de Monitoramento do PEE/SC, da SED, desenvolve suas atividades de acordo com o Plano de Trabalho definido em 2016 e aprovado em Reunião Colegiada. São realizadas reuniões quinzenais, sob a Coordenação da Secretaria Adjunta de Educação e da Diretoria de Políticas e Planejamento Educacional, em que são debatidas e deliberadas as ações necessárias para o cumprimento de seus objetivos e finalidades, com os representantes das Diretorias da SED, da Coordenadoria da Grande Florianópolis, do Instituto Estadual de Educação e da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE).

No desenvolvimento de suas atividades, esta Equipe se deparou com um grande desafio ainda não solucionado, caracterizado pela inexistência de resultados atualizados de determinados indicadores, com metodologia comum, que permitam o acompanhamento e a comparabilidade no contexto nacional, estadual e municipal, ao longo do tempo, para todos os entes federados. As taxas de atendimento na educação básica, por exemplo, são publicadas pela PNAD/IBGE, anualmente, para os estados, enquanto que para os municípios são do Censo Demográfico/IBGE, publicado a cada dez anos.

Essa é uma questão complexa, em que a equalização ultrapassa as competências desta Equipe, pois exige proposições e/ou normativas de monitoramento articulado entre os entes federados, cuja coordenação deve ser de âmbito nacional, fator que irá incidir sobre o monitoramento e a avaliação do PNE, do PEE/SC e dos Planos Municipais.

A Plataforma SED/SC será atualizada por esta Equipe Técnica, com a frequência necessária ao processo de monitoramento e avaliação do PEE/SC e servirá como principal mecanismo de consulta para a elaboração dos relatórios anuais.

f) CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CONAE 2018) – ETAPA ESTADUAL:

A SED/SC, uma das 43 entidades, órgãos e movimentos sociais que integram o Fórum Estadual de Educação de Santa Catarina (FEE/SC), em novembro de 2016, participou do pré-lançamento da Conferência Estadual de Educação – CONAE SC 2017. A III CONAE SC 2017-2018 terá como objetivo geral monitorar e avaliar o cumprimento do PNE, o corpo da lei, as metas e estratégias, propor políticas



e ações e indicar responsabilidades, corresponsabilidades, atribuições concorrentes, complementares e colaborativas entre os entes federativos e os sistemas de educação. O tema central da 3ª CONAE será dividido em oito eixos temáticos, todos vinculados aos Planos Decenais e ao Sistema Nacional de Educação (SNE).

A Secretaria de Estado da Educação é uma das principais instituições envolvidas na execução desta Conferência, pois é membro atuante do FEE/SC e tem, entre suas responsabilidades, apoiar a operacionalização e a dar estrutura para a realização da Conferência Nacional de Educação em Santa Catarina.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, por meio da Instrução Normativa do Tribunal de Contas (TC nº 20/2015), requer a avaliação do cumprimento das metas e estratégias previstas no PNE e no PEE/SC. Neste sentido, esse relatório busca evidenciar as possíveis potencialidades e fragilidades no processo de monitoramento e avaliação da execução do PEE/SC, bem como as ações desenvolvidas pela SED com vistas a consecução do mesmo.

O monitoramento e a avaliação do PEE/SC são etapas que se articulam continuamente em um único processo, contribuem para o alcance das metas propostas, apontam as lacunas e eventuais mudanças necessárias no percurso e incorporam ao Plano o caráter de flexibilidade necessário para absorver as demandas da sociedade (BRASIL, 2016).

A avaliação dos Planos está estabelecida nas próprias Leis do PNE e do PEE/SC, respectivamente, Lei nº 13.005/2014, Art. 6º §2º e na Lei 16.794/2015, Art. 5º, dispondo sobre os responsáveis por essa avaliação e os períodos em que deverá ser realizada.

Assim como o PNE, o PEE/SC estabelece periodicidade bianual para a avaliação de sua execução. A primeira avaliação deve ocorrer em dezembro de 2017, quando o PEE/SC completará 2 anos de existência. Essa avaliação é de responsabilidade da Comissão Estadual de Monitoramento e Avaliação do PEE/SC e terá como referência os estudos publicados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) que publicou, em 2016, o Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: Biênio 2014-2016⁷.

Os dados e indicadores mais atualizados publicados pelo INEP, nesse Relatório, são das seguintes

⁷ Disponível em: http://download.inep.gov.br/outras_acoes/estudos_pne/2016/relatorio_pne_2014_a_2016.pdf



fontes: Censo da Educação Básica, de 2015; Censo da Educação Superior, de 2014; Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), de 2013; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), de 2014; Censo Demográfico, de 2010; Pesquisa de Informações Básicas Estaduais – Estadic/Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de 2014; Pesquisa de Informações Básicas Municipais – Munic/IBGE, de 2014. (INEP, 2016, p.13).

Considerando o que preconiza o PEE/SC, os dados e fontes de referência para a verificação do cumprimento de suas metas e estratégias são: Censo da Educação Básica/INEP, de 2014; Censo da Educação Superior/INEP, de 2014; Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb)/INEP, de 2013; Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)/INEP, de 2013; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)/IBGE, de 2013 e; Censo Demográfico/IBGE, de 2010.

Embora o Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE traga a maioria dos indicadores com resultados atualizados para a Referência Estadual, estes são todos pretéritos à aprovação do PEE/SC. Além disso, não são apresentados com a desagregação necessária para a realização de uma avaliação minuciosa e adequada acerca das desigualdades regionais e locais dos estados brasileiros. Esses fatores, associados a inexistência de resultados mais atuais acerca de determinados indicadores para os municípios, dificultam e geram descompasso no monitoramento dos planos de educação.

Tomando como base essa publicação do INEP e a atualização dos dados do SAEB (2015) e do IDEB (2015), são apresentados no Anexo I, deste documento, os indicadores disponíveis acerca de cada uma das Metas do PEE/SC.

Por fim, cabe a esta Secretaria fazer alguns apontamentos para que a resposta ao TCE/SC, sobre a Avaliação do PNE e do PEE/SC, seja compreendida na sua essência e sob a análise conjuntural a que se encontram:

- 1) Os Planos de Educação, Nacional, Estadual e Municipais, compõem um instrumento maior, estão alinhados entre si, sob a perspectiva macro do PNE. São partes de um todo, que na sua execução plena, constituirão o Sistema Nacional de Educação (SNE). Por Sistema Nacional de Educação entende-se “como um aperfeiçoamento na organização da educação nacional, sustentada por um pacto federativo construído de forma democrática e inscrito em um conjunto de leis nacionais, capazes de orientar cada sistema ou rede de ensino, para que o direito constitucional inalienável seja garantido, com equidade, a cada cidadão brasileiro” (MEC/SASE, 2015). Desta forma, o PEE/SC não pode ser avaliado na sua individualidade, mas em articulação, observação e análise do PNE e dos PMEs. O Monitoramento e Avaliação dos Planos devem realizados de acordo com as Leis que os instituem, a contar da data de suas aprovações, respectivamente: PNE aprovado em 2014 e PEE/SC em 2015.



No caso do PEE/SC, as avaliações serão realizadas no final de 2017 e objeto da Comissão Estadual a ser constituída para este fim. Estão previstas 02 Conferências no período de vigência do Plano, que entre outras finalidades, tem por objetivo avaliar os Planos de Educação nas 03 esferas governamentais. Estas Conferências são vinculadas a uma parceria financeira e técnica entre Governo Federal, Estadual e Municipais, sob a coordenação do Fórum Nacional e Estadual de Educação.

2) Os Planos de Educação são interdependentes, considerando que sua execução plena dependerá do estabelecimento do Regime de Colaboração entre os entes federados. Existem Metas, como por exemplo, a Meta 2, que diz respeito à universalização do Ensino Fundamental de 09 (nove) anos. Atingir esta Meta depende de ações das Redes Municipais de Educação (295 Municípios) e da Rede Estadual de Educação, bem como, do repasse dos recursos do Governo Federal. Este exemplo mostra que o Regime de Colaboração é fundamental para que os Planos de Educação sejam executados e se tornem realidade.

3) O PNE foi elaborado no ano de 2010 e, após uma longa tramitação no Congresso Nacional, foi aprovado em junho de 2014. O interstício entre a elaboração e a aprovação do Plano provocou tensão, o que ocasionou a necessidade de mudar a forma com que seria implantado, de maneira que fosse considerado o contexto social, econômico e político do país. O PEE/SC, por sua vez, tomou o PNE como base e manteve as metas estabelecidas ajustando-se à realidade estadual. As metas definidas partiram de uma realidade nacional e das consequências da drástica mudança socioeconômica brasileira. O contingenciamento a que todos os entes federados estão submetidos, a partir da crise financeira instalada no País em 2015, e dos cortes orçamentários determinados pela Emenda Constitucional nº 95, promulgada em 15 de dezembro de 2016 (PEC 55), poderá levar à revisão das Metas dos Planos de Educação, no processo de avaliação.

4) Para que os Planos de Educação possam ser avaliados corretamente, é necessário que a União Federal, os Estados e os Municípios possuam dados e indicadores coletados e analisados sob uma mesma metodologia, com maior celeridade na sua publicização, para evitar leituras/interpretações diversas e descompassadas. Cabe ressaltar que ao longo do processo de elaboração dos planos de educação, houve mudanças metodológicas e adequações no cálculo e disponibilização dos indicadores de diagnóstico, monitoramento e avaliação dos mesmos, por parte do INEP e por parte do IBGE. No momento de maior mudança, Santa Catarina já havia elaborado seu Plano e encaminhado à Alesc. Assim, por conta dessas mudanças, diversas informações contidas na Análise Situacional⁸ do PEE/SC,

⁸ PEE-SC - Fundamentação Legal, Histórico dos Planos e Análise Situacional. Disponível em: <http://www.sed.sc.gov.br/servicos/professores-e-gestores/16970-plano-estadual-de-educacao>



mesmo advindas de órgãos oficiais, estão desatualizadas.

Concluímos, identificando que a análise da execução total ou parcial das metas e estratégias precisa ser sistêmica, considerando que existe um alinhamento entre os Planos de Educação, sendo o PNE um Plano de Estado e que depende dos demais planos, considerando as 26 Unidades Federadas e o Distrito Federal, assim como os 5.570 Municípios. Pela primeira vez, os Planos Nacional, Estadual e Municipais são implantados com uma visão sistêmica. O Plano Estadual de Educação é a base para a definição de políticas públicas, não é um plano de uma gestão governamental, mas parte de um Sistema Educacional para o Brasil e para o Estado.



REFERÊNCIAS

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE). **PNE em Movimento: Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação. Alinhando os Planos de Educação.** Brasília: MEC, 2016. Disponível em: http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF. Acesso em: 02 nov. 2016.

INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de Base.** Brasília: INEP, 2015. Disponível em: <http://www.publicacoes.inep.gov.br/portal/download/1362>. Acesso em: 02 out. 2016.

INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE: biênio 2014-2016.** Brasília, DF: Inep, 2016. Disponível em: <http://www.publicacoes.inep.gov.br/portal/download/2105>. Acesso em: 18 nov. 2016.

SANTA CATARINA. **Lei n. 16.794, de 14 de dezembro de 2015:** Aprova o Plano Estadual de Educação (PEE) para o decênio 2015-2024 e estabelece outras providências. Diário Oficial do Estado. Florianópolis, SC, 15 dez. 2015. Disponível em:<http://www.portaldoservidor.sc.gov.br/ckfinder/userfiles/arquivos/Legislacao%20Correlata/Leis%20Ordinarias/2015_-_LEI_ORDINARIA_N_16_794_DE_14_DE_DEZEMBRO_DE_2015.pdf>. Acesso em: 02 nov. 2016.

ABICALIL, Carlos Augusto. O Plano Nacional de Educação e o regime de colaboração. **Revista Retratos da Escola.** Brasília: CNTE, v.8, n.15, jul./dez. 2014.

ANEXO I
INDICADORES DAS METAS DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA

ANEXO I – INDICADORES DAS METAS DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA – 2015/2024

INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no Arts. 4º e 5º, da Lei nº 13.005/2014, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), é responsável por publicar, a cada dois anos, estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação (PNE), com informações organizadas por ente federado e consolidadas em âmbito nacional, tendo como referência os estudos e as pesquisas do censo demográfico, da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), dos censos nacionais da educação básica e superior.

No processo de acompanhamento e avaliação do Plano Estadual de Educação de Santa Catarina (PEE/SC), de que trata o art. 5º, da Lei 16.794/2015, fica determinado que as avaliações periódicas a serem realizadas pela Comissão Estadual, a cada dois anos, terão como referência os estudos publicados pelo INEP, que incluem também as informações advindas do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica para avaliar a qualidade da Educação Básica (art. 4º).

Em 2015, o Inep publicou um documento preliminar denominado “Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de Base”, que foi submetido à apreciação de órgãos públicos educacionais, de estudiosos da área e da sociedade civil organizada, por meio de publicização e consulta pública¹.

A partir das contribuições dos envolvidos e considerando suas atribuições legais, em 2016, o INEP publicou o Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: Biênio 2014-2016, que é uma atualização aprimorada do documento preliminar supracitado, com diversas modificações metodológicas e refinamentos nos indicadores.

Os indicadores que devem ser utilizados como referência para a mensuração da consecução das metas do PEE/SC são aqueles atualizados e disponíveis até 2015, ano de sua aprovação. Quais sejam: Censo da Educação Básica/INEP, de 2014; Censo da Educação Superior/INEP, de 2014; Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB)/INEP, de 2013; Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)/INEP, de 2013; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)/IBGE, de 2013 e; Censo Demográfico/IBGE, de 2010.

Em que pese o fato do PEE/SC completar dois anos somente em dezembro de 2017, esta Secretaria apresenta a seguir a representação gráfica de todos os indicadores de Santa Catarina disponíveis em tabelas no Relatório do 1º Clico de Monitoramento do PNE, com objetivo de contribuir para as atividades da Comissão Estadual de Acompanhamento e Avaliação do PEE/SC, bem como para o processo de planejamento e gestão da educação catarinense.

¹Portaria Inep nº 424, de 9 de outubro de 2015.

META 1

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PEE/SC.

SITUAÇÃO DA META – 2014

Crianças de 4 a 5 anos de idade

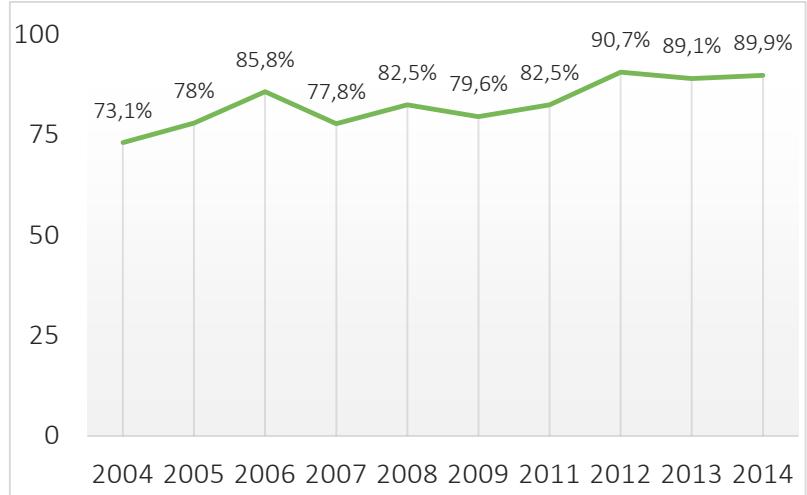


89,9% frequentam a escola (149 mil crianças).

Meta 2016: 100%

10,1% estão fora da escola (17 mil crianças).

Gráfico 1 – Percentual de crianças de 4 e 5 anos de idade que frequentam a escola ou creche – Santa Catarina – 2004 a 2014



Fonte: Inep (2016) com base em dados da Pnad/IBGE. Modificação no cálculo do indicador: alteração da data de referência para definição da idade para 31 de março do ano da pesquisa.

Elaboração: DIPE/SED-SC

SITUAÇÃO DA META – 2014

Crianças de 0 a 3 anos de idade

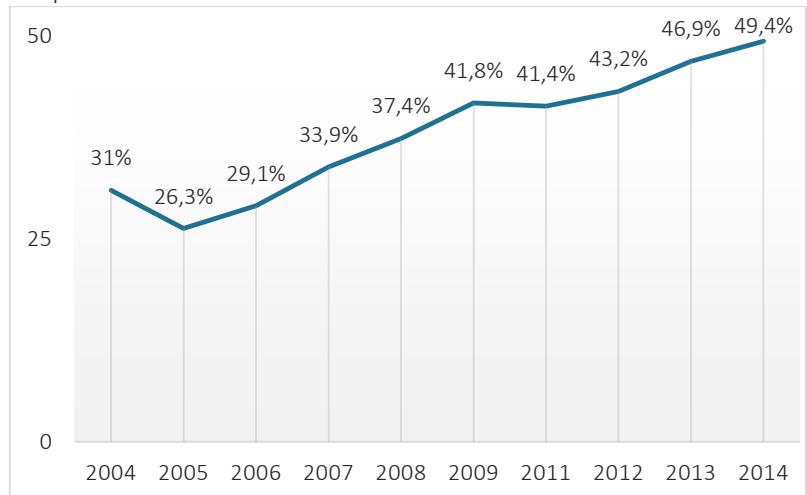


49,4% frequentam a escola (150 mil crianças).

Meta 2024: 50%

Falta menos de **1** ponto percentual para o alcance da meta.

Gráfico 2 – Percentual de crianças de 0 e 3 anos de idade que frequentam a escola ou creche – Santa Catarina – 2004 a 2014



Fonte: Inep (2016) com base em dados da Pnad/IBGE. Modificação no cálculo do indicador: alteração da data de referência para definição da idade para 31 de março do ano da pesquisa.

Elaboração: DIPE/SED-SC

META 2

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.

SITUAÇÃO DA META – 2014

Atendimento às pessoas de 6 a 14 anos de idade

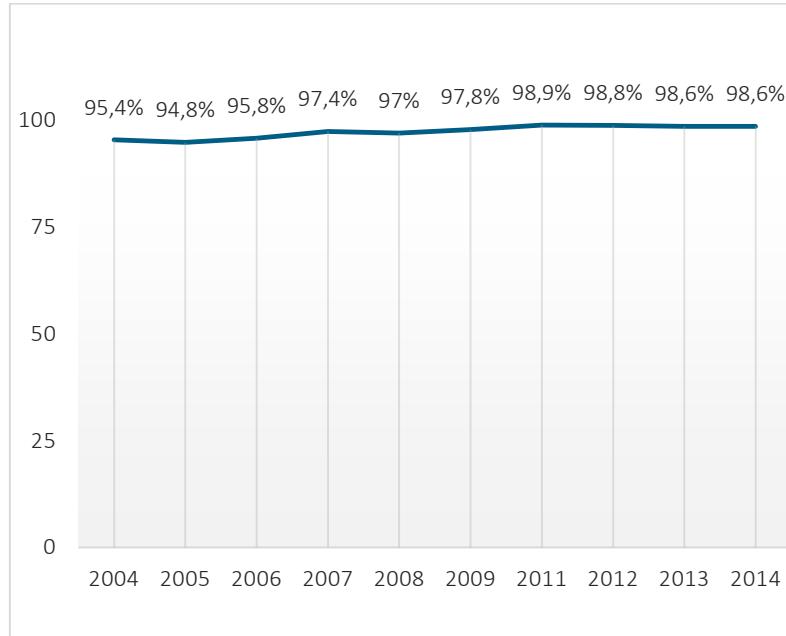


98,6% frequentam ou já concluíram o ensino fundamental (810 mil pessoas).

Meta 2016: 100%

1,4% estão fora da escola (12 mil pessoas).

Gráfico 1 – Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental – Santa Catarina – 2004 a 2014 – Taxa de atendimento



Fonte: Inep (2016) com base em dados da Pnad/IBGE. Modificação no cálculo do indicador: alteração da data de referência para definição da idade para 31 de março do ano da pesquisa.

Elaboração: DIPE/SED-SC

SITUAÇÃO DA META – 2014

Pessoas de 16 anos de idade

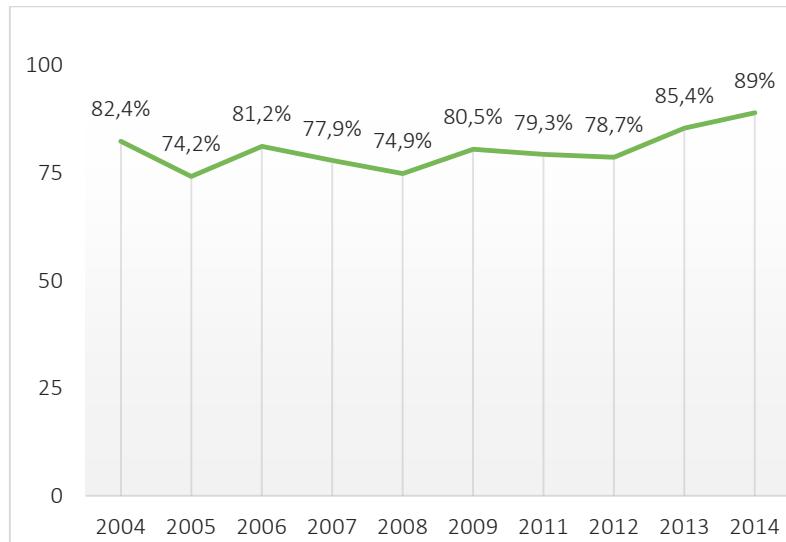


89% concluíram o ensino fundamental (112 mil pessoas).

Meta 2024: 95%

Faltam **6** pontos percentuais para o alcance da meta (7,5 mil pessoas).

Gráfico 2 – Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído – Santa Catarina – 2004 a 2014



Fonte: Inep (2016) com base em dados da Pnad/IBGE. Modificação no cálculo do indicador: alteração da data de referência para definição da idade para 31 de março do ano da pesquisa.

Elaboração: DIPE/SED-SC

META 3

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).

SITUAÇÃO DA META – 2014

Atendimento aos jovens de 15 a 17 anos de idade



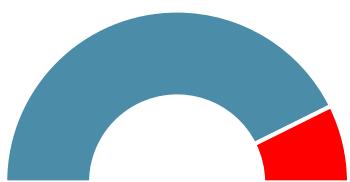
82,7% frequentam a escola ou já concluíram a educação básica (290 mil jovens).

Meta 2016: 100%

17,3% estão fora da escola (60 mil jovens).

SITUAÇÃO DA META – 2014

Taxa líquida de matrícula no EM

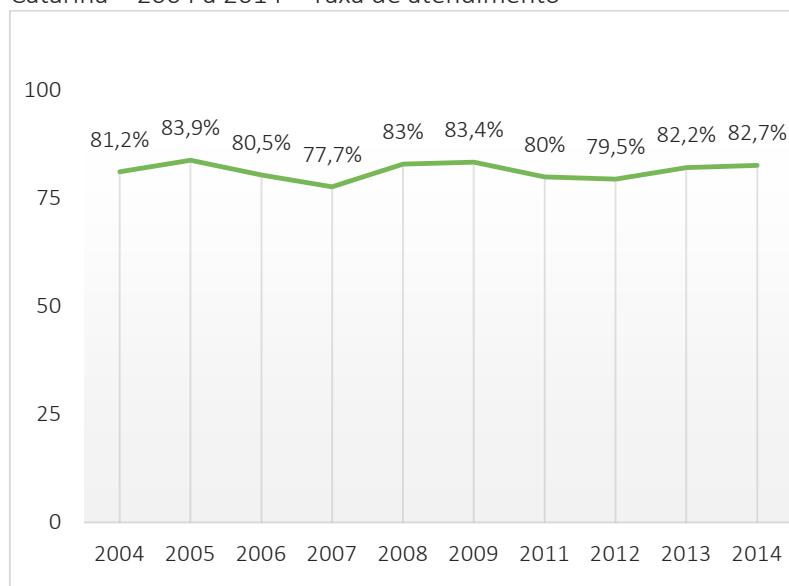


76,8% dos jovens de 15 a 17 anos de idade frequentam o **ENSINO MÉDIO** ou já concluíram a educação básica (269 mil jovens).

Meta 2024: 90%

Faltam **13,2** pontos percentuais para o alcance da meta.

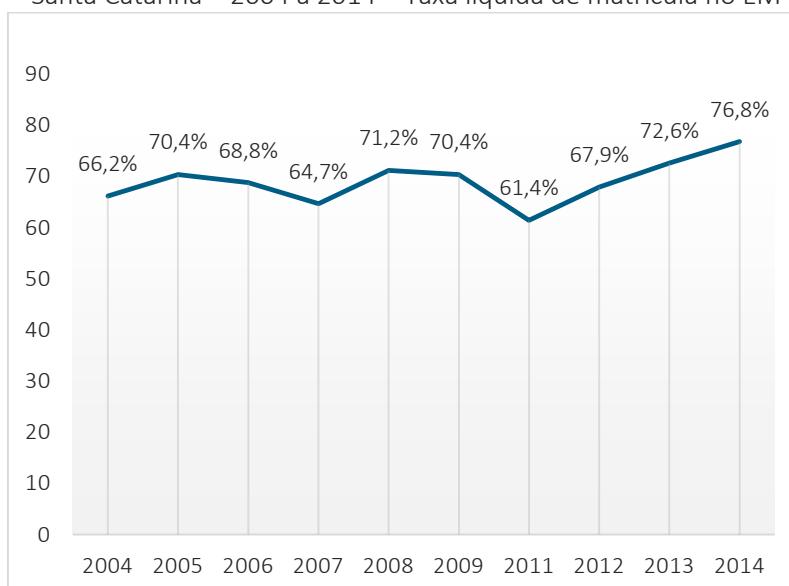
Gráfico 1 – Percentual de jovens de 15 a 17 anos de idade que frequentam a escola ou já concluíram a educação básica – Santa Catarina – 2004 a 2014 – Taxa de atendimento



Fonte: Inep (2016) com base em dados da Pnad/IBGE. Modificação no cálculo do indicador: alteração da data de referência para definição da idade para 31 de março do ano da pesquisa.

Elaboração: DIPE/SED-SC.

Gráfico 2 – Percentual de jovens de 15 a 17 anos de idade que frequentam o ensino médio ou possuem educação básica completa – Santa Catarina – 2004 a 2014 – Taxa líquida de matrícula no EM



Fonte: Inep (2016) com base em dados da Pnad/IBGE. Modificação no cálculo do indicador: alteração da data de referência para definição da idade para 31 de março do ano da pesquisa.

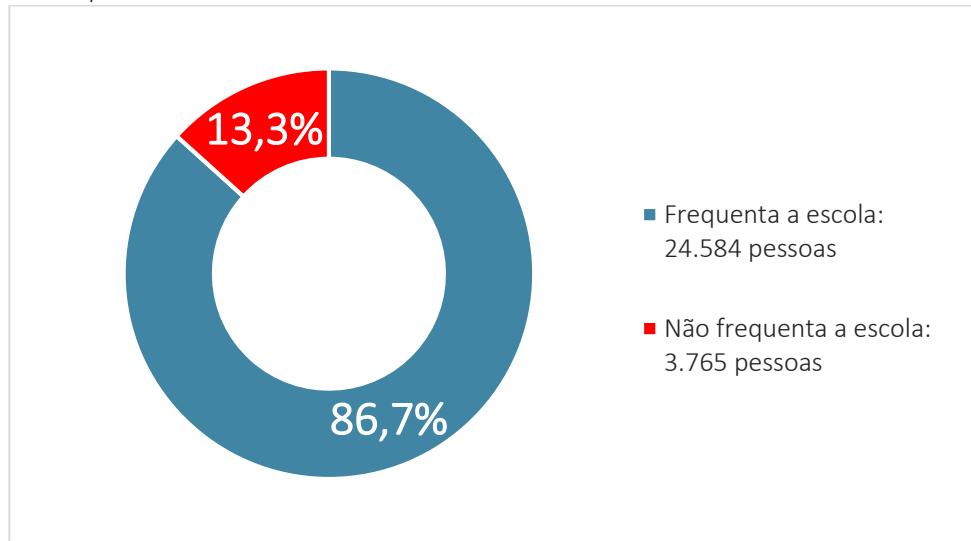
Elaboração: DIPE/SED-SC

META 4

Universalizar, para o público da educação especial de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados.

SITUAÇÃO DA META

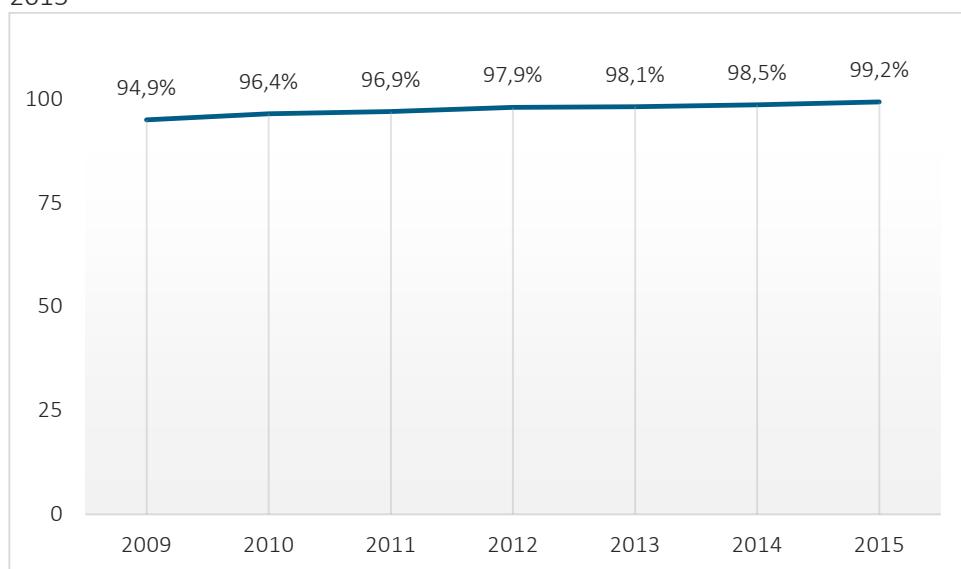
Gráfico 1 – Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência por situação de frequência à escola – Santa Catarina – 2010



Fonte: Inep (2016) com base em dados do Censo Demográfico 2010/IBGE.

Elaboração: DIPE/SED-SC

Gráfico 2 – Percentual de matrículas de estudantes de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em classes comuns da educação básica – Santa Catarina – 2009 a 2015



Fonte: Inep (2016) com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep.

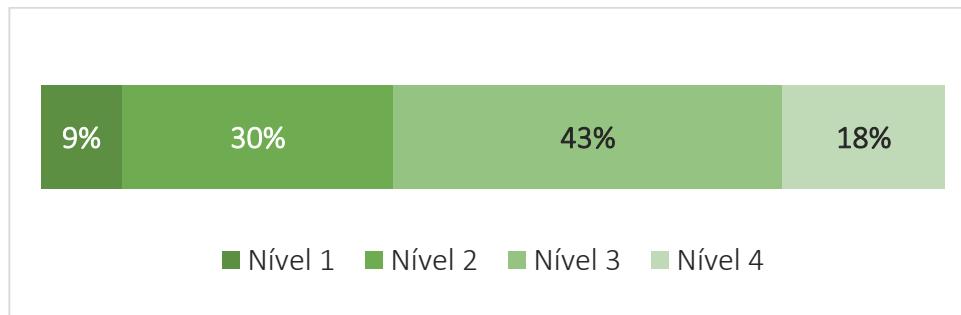
Elaboração: DIPE/SED-SC

META 5

Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental.

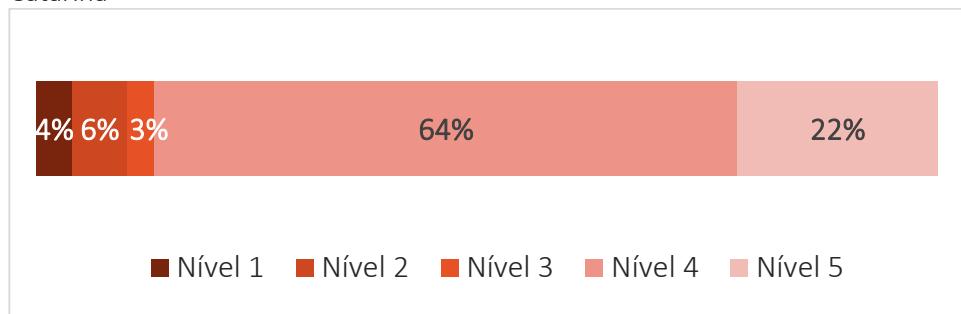
SITUAÇÃO DA META – 2014

Gráfico 1 – Distribuição percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em Leitura na edição de 2014 da Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) – Santa Catarina



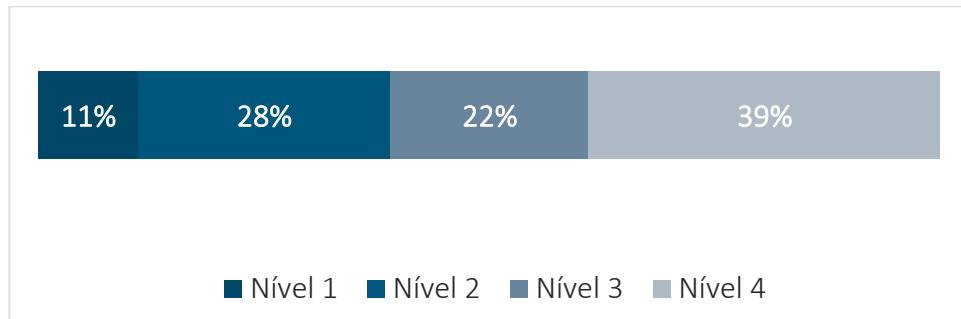
Fonte: Inep (2016) com base em dados da ANA/Inep.
Elaboração: DIPE/SED-SC

Gráfico 2 – Distribuição percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em Escrita na edição de 2014 da Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) – Santa Catarina



Fonte: Inep (2016) com base em dados da ANA/Inep.
Elaboração: DIPE/SED-SC

Gráfico 3 – Distribuição percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em Matemática na edição de 2014 da Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) – Santa Catarina



Fonte: Inep (2016) com base em dados da ANA/Inep.
Elaboração: DIPE/SED-SC

Nota: Escalas de Proficiência da ANA disponíveis em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sobre-a-ana>

META 6

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 40% (quarenta por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência deste Plano.

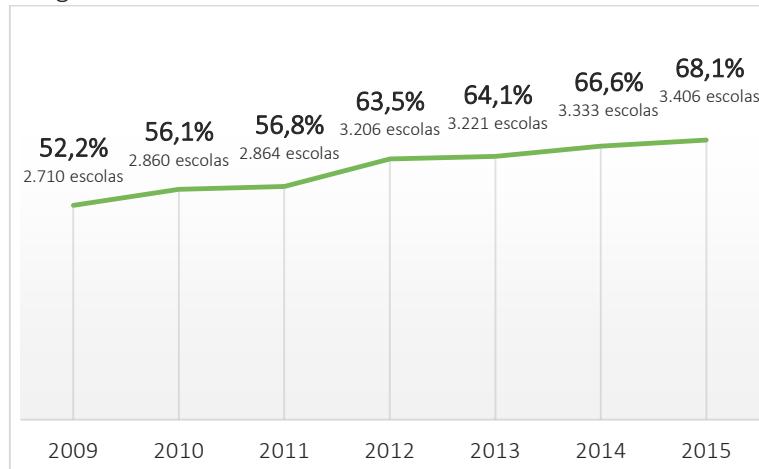
SITUAÇÃO DA META – 2015

Escolas públicas com matrícula em tempo integral

68,1% ofertam ao menos uma matrícula em tempo integral (3.406 escolas).

Meta 2024: 65%

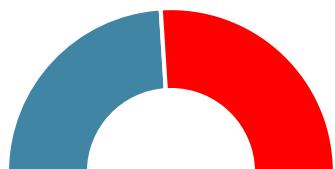
Gráfico 1 – Escolas com ao menos uma matrícula em tempo integral – Santa Catarina – 2009 a 2015



Fonte: Inep (2016) com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep.
Elaboração: DIPE/SED-SC

SITUAÇÃO DA META – 2015

Matrícula em tempo integral

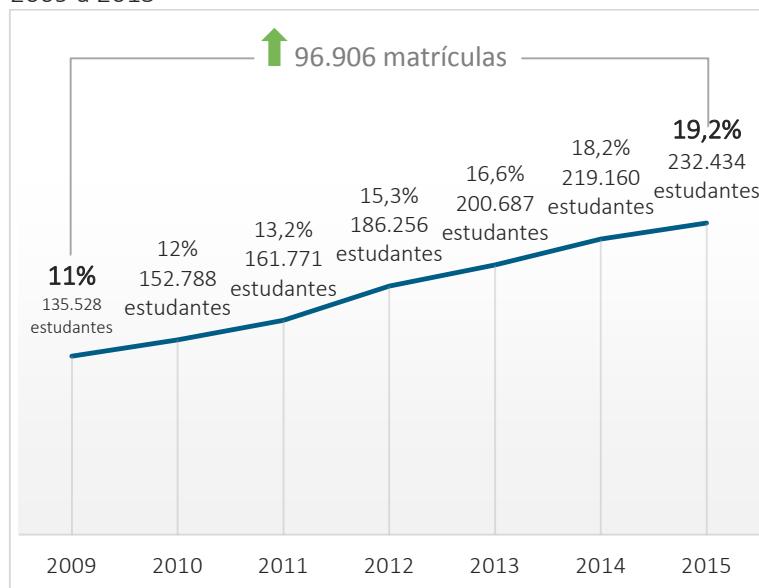


19,2% dos estudantes estão na educação básica pública em tempo integral (232.434 estudantes).

Meta 2024: 40%

Faltam **20,8** pontos percentuais para o alcance da meta.

Gráfico 2 – Percentual e valor absoluto de estudantes da educação básica pública em tempo integral – Santa Catarina – 2009 a 2015



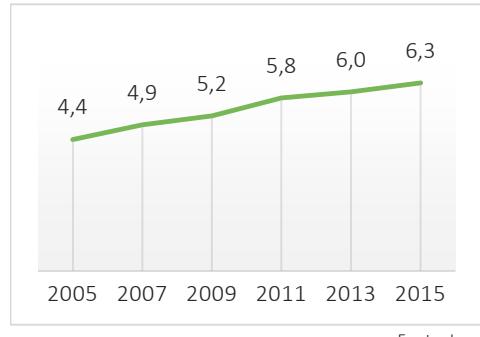
Fonte: Inep (2016) com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep.
Elaboração: DIPE/SED-SC

META 7

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias estaduais no IDEB:

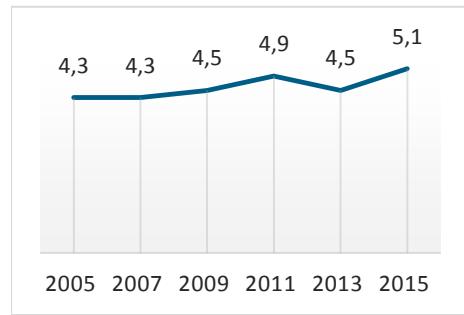
IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,8	6,0	6,3	6,5
Anos finais do ensino fundamental	5,5	5,7	6,0	6,2
Ensino médio	4,7	5,2	5,4	5,6

Gráfico 1 – IDEB anos iniciais do ensino fundamental – SC – Todas as redes de ensino



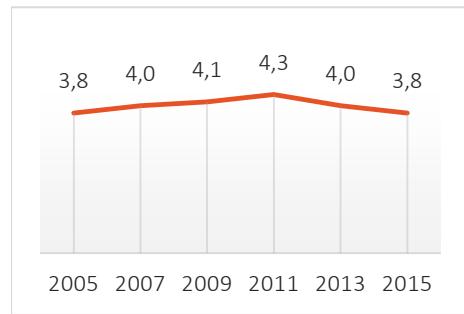
Fonte: Inep
Elaboração: DIPE/SED-SC

Gráfico 2 – IDEB anos finais do ensino fundamental – SC – Todas as redes de ensino



Fonte: Inep
Elaboração: DIPE/SED-SC

Gráfico 3 – IDEB ensino médio – SC – Todas as redes de ensino



Fonte: Inep
Elaboração: DIPE/SED-SC

Tabela 1 – Taxa de aprovação dos anos iniciais do ensino fundamental – Santa Catarina – 2005 a 2015

2005	2007	2009	2011	2013	2015
90,3%	93,3%	95,2%	96,6%	96,3%	96,5%

Fonte: Inep
Elaboração: DIPE/SED-SC

Tabela 2 – Nota Prova Brasil – Anos iniciais do ensino fundamental – Santa Catarina – 2005 a 2015

Área	2005	2007	2009	2011	2013	2015
Língua Portuguesa	179,34	184,76	190,87	204,90	213,67	224,03
Matemática	189,97	203,71	212,31	226,00	230,83	236,58

Fonte: Inep
Elaboração: DIPE/SED-SC

Tabela 3 – Taxa de aprovação dos anos finais do ensino fundamental – Santa Catarina – 2005 a 2015

2005	2007	2009	2011	2013	2015
86,0%	87,1%	86,8%	92,4%	87,6%	89,3%

Fonte: Inep
Elaboração: DIPE/SED-SC

Tabela 4 – Nota Prova Brasil - Anos finais do ensino fundamental – Santa Catarina – 2005 a 2015

Área	2005	2007	2009	2011	2013	2015
Língua Portuguesa	246,10	239,39	251,25	252,20	249,13	267,57
Matemática	252,47	256,59	260,37	264,33	256,30	273,41

Fonte: Inep
Elaboração: DIPE/SED-SC

Tabela 5 – Taxa de aprovação do ensino médio – Santa Catarina – 2005 a 2015

2005	2007	2009	2011	2013	2015
80,8%	83,8%	83,7%	84,5%	79,0%	79,9%

Fonte: Inep
Elaboração: DIPE/SED-SC

Tabela 6 – Nota Aneb – Ensino médio – Santa Catarina – 2005 a 2015

Área	2005	2007	2009	2011	2013	2015
Língua Portuguesa	286,55	287,77	286,99	294,97	286,46	278,07
Matemática	266,99	268,90	275,17	279,82	273,08	276,95

Fonte: Inep
Elaboração: DIPE/SED-SC

META 8

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

SITUAÇÃO DA META – 2014

Escolaridade média da **população total** de 18 a 29 anos de idade.



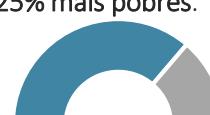
10,5 anos de estudos.

Escolaridade média a população de 18 a 29 anos de idade **residente no campo**.



9,5 anos de estudos.

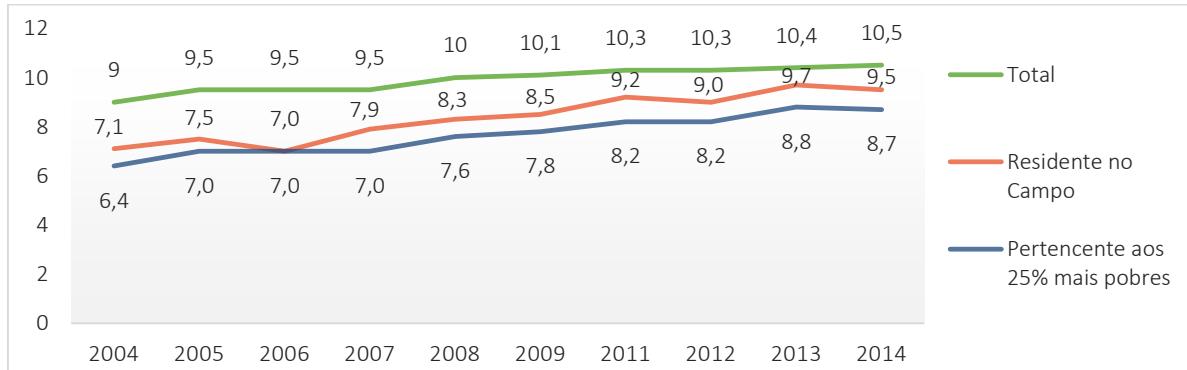
Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos **25% mais pobres**.



8,7 anos de estudos.

META 2024: 12 anos de estudos

Gráfico 1 – Comparativo da série histórica da escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade total, residente no campo e pertencente aos 25% mais pobres – Santa Catarina – 2004 a 2014
– Em anos de estudos

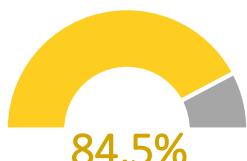


Fonte: Inep (2016) com base em dados da Pnad/IBGE.

Elaboração: DIPE/SED-SC

SITUAÇÃO DA META – 2014

Razão (%) entre a escolaridade média de negros e a de não negros da população de 18 a 29 anos



META 2024: 100%

Gráfico 2 – Razão (%) entre a escolaridade média de negros e a de não negros da população de 18 a 29 anos



Fonte: Inep (2016) com base em dados da Pnad/IBGE.

Elaboração: DIPE/SED-SC

META 9

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

SITUAÇÃO DA META – 2014

Taxa de Alfabetização

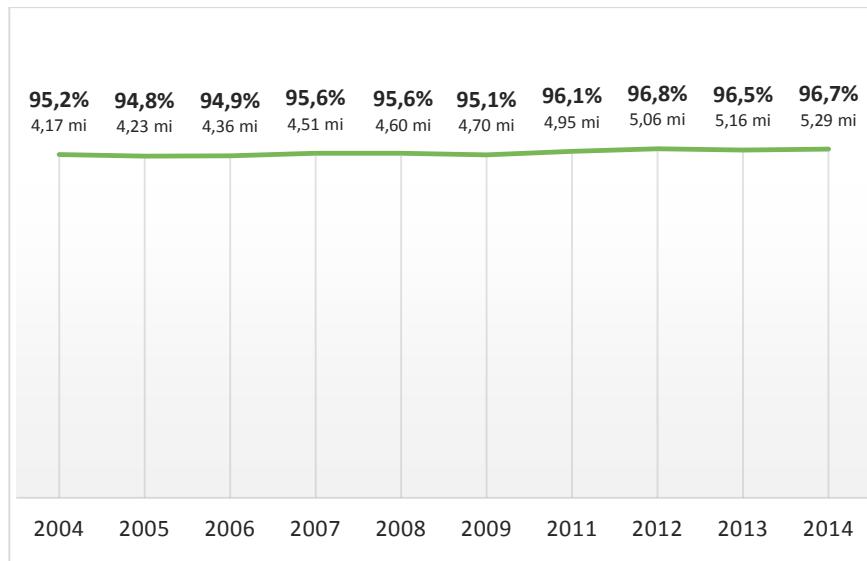


96,7% da população de 15 anos ou mais de idade é alfabetizada (5.292.000 pessoas).

Meta 2017: 98%

Faltam **1,3** pontos percentuais para o alcance da meta.

Gráfico 1 – Taxa e números absolutos de alfabetização de pessoas de 15 anos ou mais de idade – Santa Catarina – 2004 a 2014



Fonte: Inep (2016) com base em dados da Pnad/IBGE.

Elaboração: DIPE/SED-SC

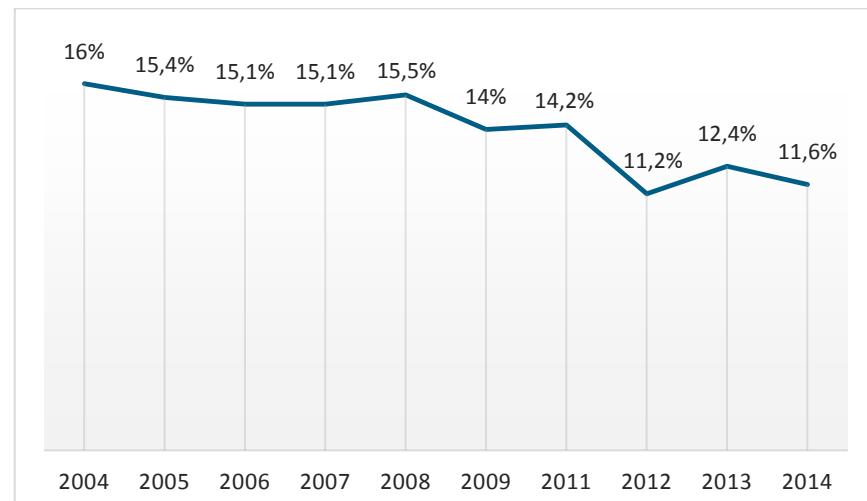
SITUAÇÃO DA META – 2014

Taxa de analfabetismo funcional

11,6% de analfabetos funcionais com 15 anos ou mais de idade (634.297 pessoas).

Meta 2024: Redução de 50% da taxa de analfabetismo

Gráfico 2 – Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade – Santa Catarina – 2004 a 2014



Fonte: Inep (2016) com base em dados da Pnad/IBGE. Com alteração metodológica no cálculo do indicador.

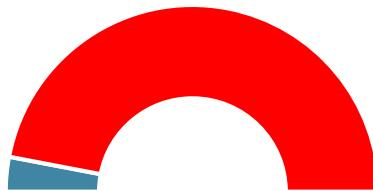
Elaboração: DIPE/SED-SC

META 10

Oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até o final da vigência deste Plano.

SITUAÇÃO DA META – 2015

Percentual de matrículas da EJA na forma integrada à educação profissional

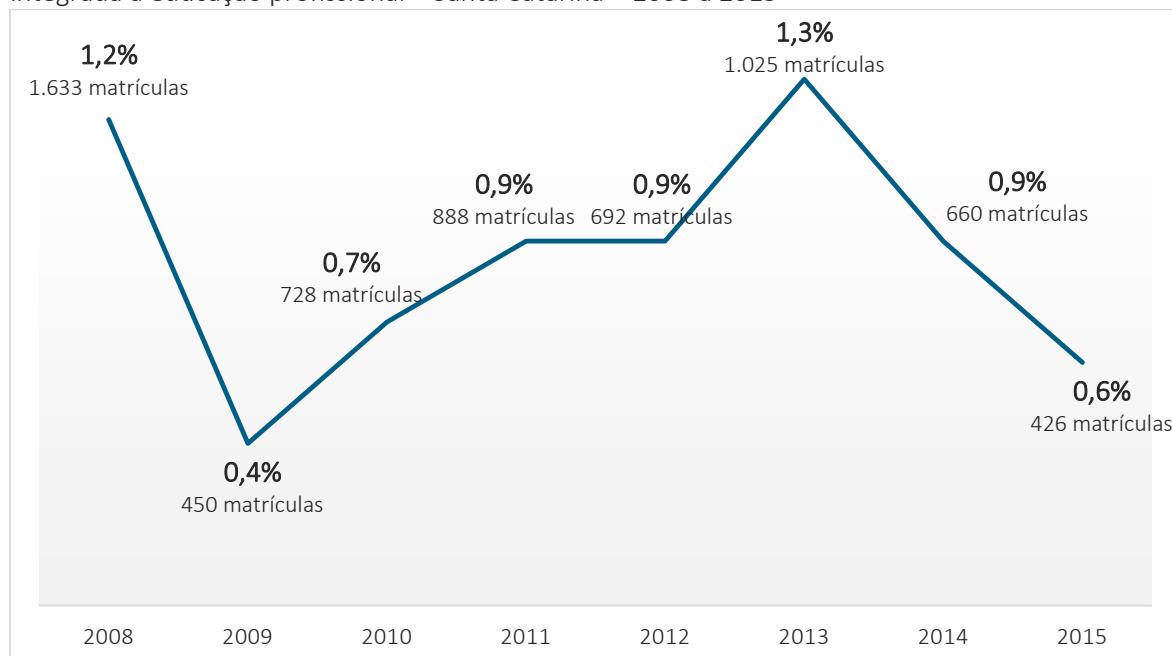


0,6% das matrículas de EJA são na forma integrado à educação profissional (426 matrículas).

Meta 2024: 10%

Faltam **9,4** pontos percentuais para o alcance da meta.

Gráfico 1 – Percentual e número absoluto de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional – Santa Catarina – 2008 a 2015



Fonte: Inep (2016) com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep.

Elaboração: DIPE/SED-SC

META 11

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 60% (sessenta por cento) da expansão no segmento público.

SITUAÇÃO DA META – 2015

Triplicar as matrículas em EPT de nível médio



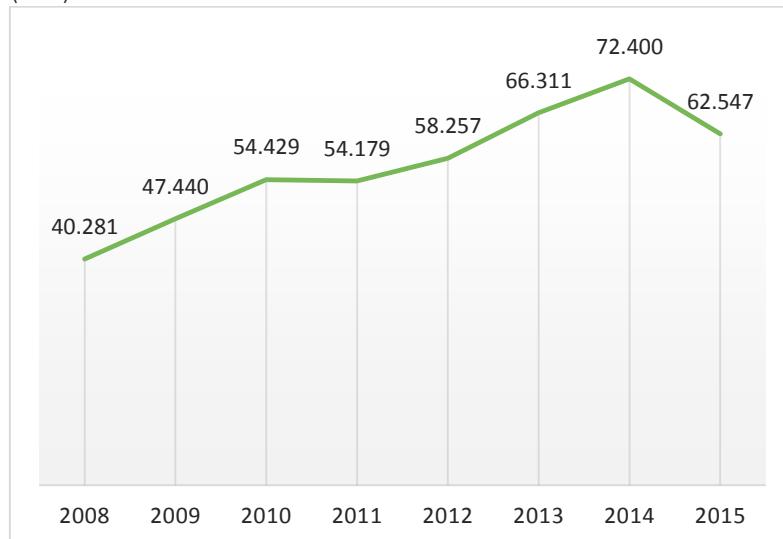
62.547 matrículas

na EPT de nível médio.

Meta 2024: 217.933

matrículas (Ano base para cálculo: 2014)

Gráfico 1 – Total de matrículas em Educação Profissional Técnica (EPT) de nível médio – Santa Catarina – 2008 a 2015



Fonte: Inep (2016) com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep.

Elaboração: DIPE/SED-SC

SITUAÇÃO DA META – 2015

Expansão no segmento público



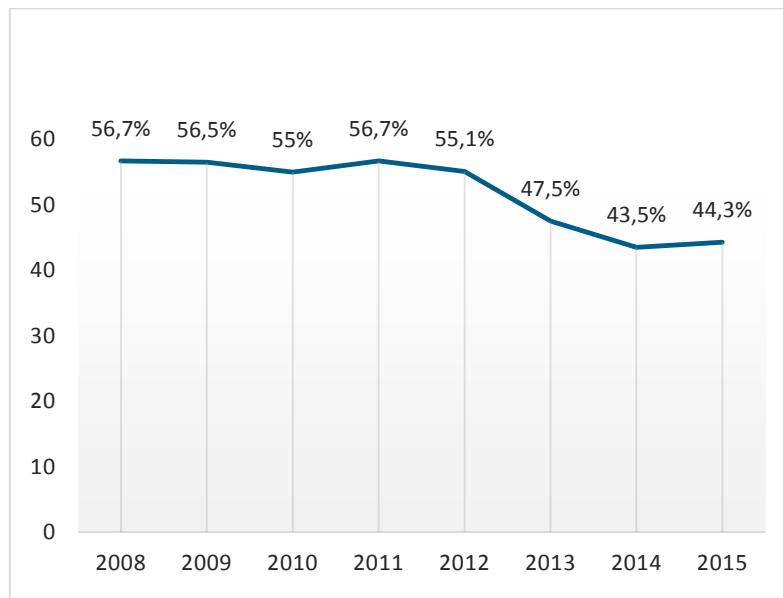
44,3% da oferta de EPT

de nível médio é no segmento público.

Meta 2024: 60%

Faltam **15,7** pontos percentuais para o alcance da meta.

Gráfico 2 – Participação do segmento público nas matrículas em EPT de nível médio – Santa Catarina – 2008 a 2015



Fonte: Inep (2016) com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep.

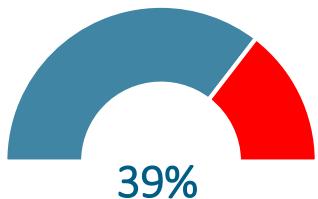
Elaboração: DIPE/SED-SC

META 12

Articular, com a União, a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.

SITUAÇÃO DA META – 2014

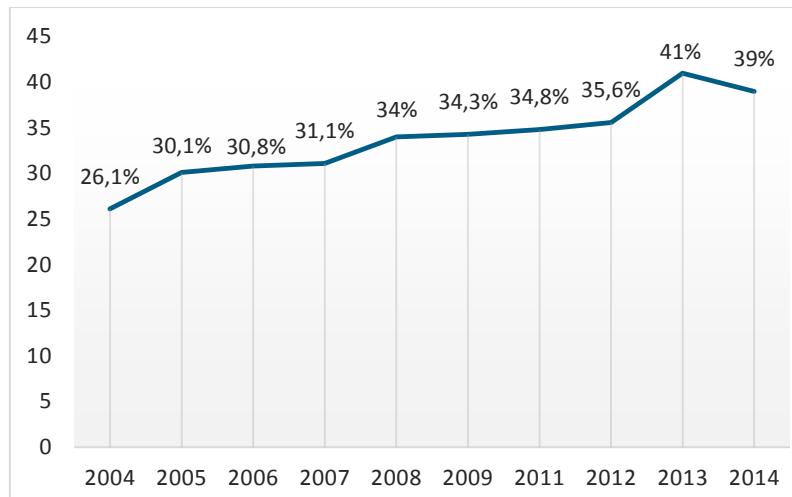
Taxa bruta de matrículas na graduação



Meta 2024: 55%

Faltam **16** pontos percentuais para o alcance da meta.

Gráfico 1 – Taxa bruta (%) de matrículas na graduação – Santa Catarina – 2004 a 2014



Fonte: Inep (2016) com base em dados da Pnad/IBGE.

Elaboração: DIPE/SED-SC

SITUAÇÃO DA META – 2014

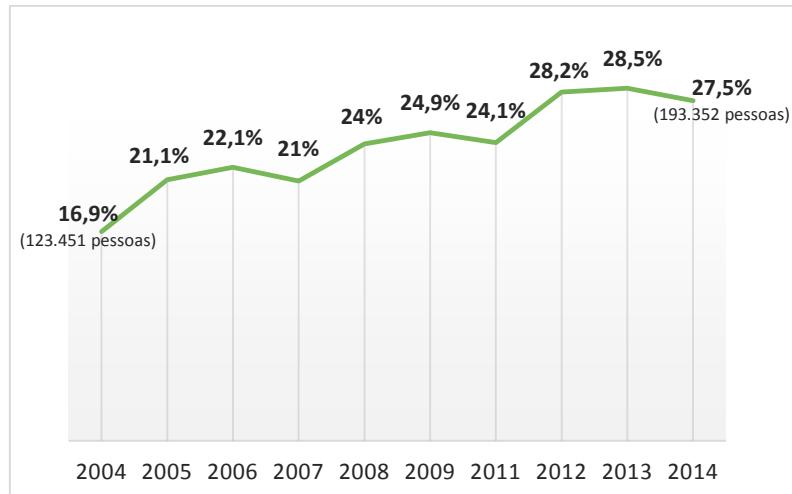
Taxa líquida de escolarização



27,5% da população de 18 a 24 anos de idade frequenta ou já concluiu a graduação (193.352 pessoas).

Meta 2024: 40%

Gráfico 2 – Taxa líquida de escolarização² na graduação (%) – Santa Catarina – 2004 a 2014



Fonte: Inep (2016) com base em dados da Pnad/IBGE.

Elaboração: DIPE/SED-SC

² A taxa líquida de matrícula (TLM) é um indicador de acesso ao sistema educacional por uma população considerada na idade de referência para cursar um determinado nível de ensino. Em sua definição clássica, a TLM considera apenas o percentual da população de uma faixa etária matriculada em um nível de ensino em relação ao tamanho total da população nessa faixa etária. A taxa líquida de escolarização (TLE) é um aperfeiçoamento desse indicador que considera também o percentual da população que está dentro da idade de referência, mas já concluiu o nível de ensino em questão (INEP, 2012). Esse aperfeiçoamento evita que o indicador seja penalizado por um fato virtuoso da escolarização dos jovens: a titulação na idade adequada. (INEP, 2016, p. 279)

META 13

Articular, com a União, a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 80% (oitenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 40% (quarenta por cento) doutores, até ao final da vigência deste Plano.

SITUAÇÃO DA META – 2014

Docentes na educação superior

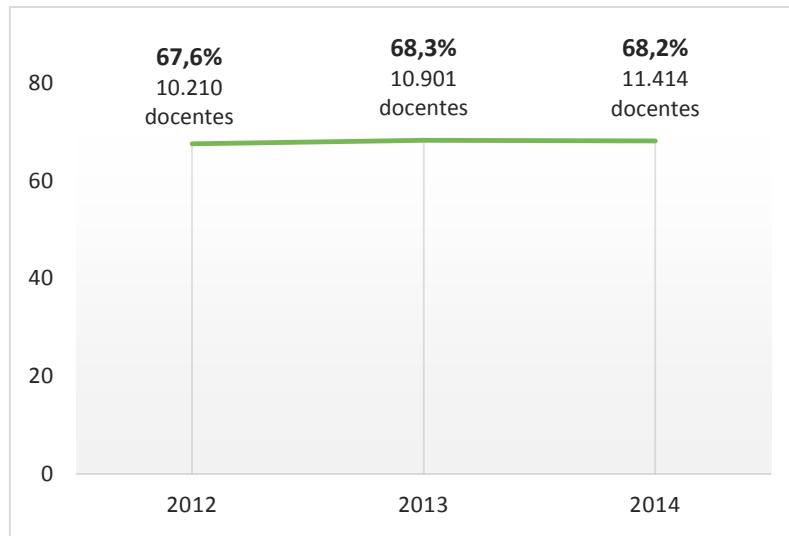


68,2% com mestrado ou doutorado (11.414 docentes)

Meta 2024: 80%

Faltam **11,8** pontos percentuais para o alcance da meta.

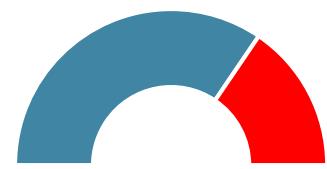
Gráfico 1 – Percentual e número absoluto de docentes na educação superior com mestrado ou doutorado – Santa Catarina – 2012 a 2014



Fonte: Inep (2016) com base em dados do Censo da Educação Superior/Inep.
Elaboração: DIPE/SED-SC

SITUAÇÃO DA META – 2014

Docentes na educação superior

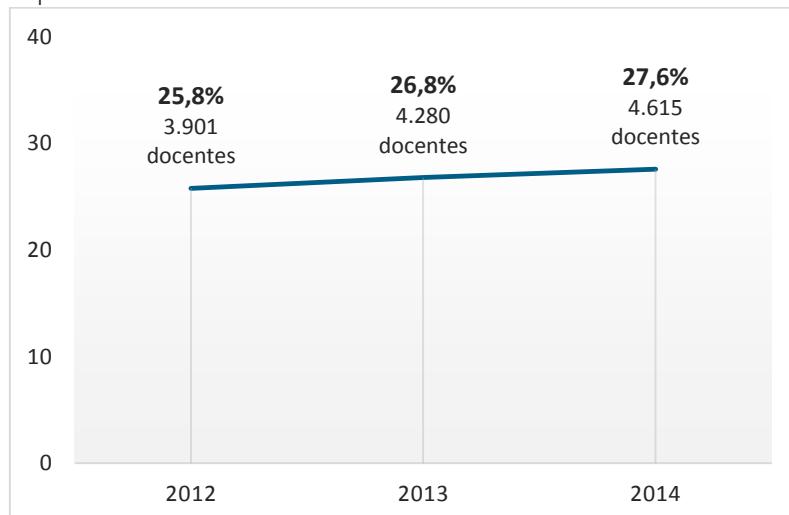


27,6% com doutorado (4.615 docentes)

Meta 2024: 40%

Faltam **12,4** pontos percentuais para o alcance da meta.

Gráfico 2 – Percentual e número absoluto de docentes na educação superior com doutorado – Santa Catarina – 2012 a 2014



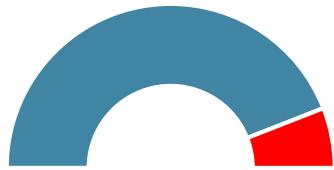
Fonte: Inep (2016) com base em dados do Censo da Educação Superior/Inep.
Elaboração: DIPE/SED-SC

META 14

Fomentar, em articulação com a União, a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 2.400 (dois mil e quatrocentos) mestres e 900 (novecentos) doutores, até o final da vigência deste Plano.

SITUAÇÃO DA META – 2014

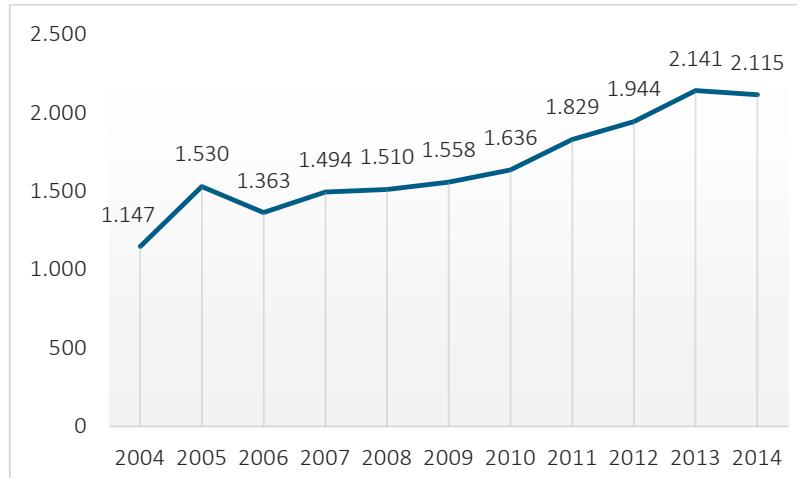
Titulação anual no mestrado



2.115 títulos/ano

Meta 2024: 2.400
titulações anuais em
programas de mestrado

Gráfico 1 – Número de titulados em programas de mestrado – Santa Catarina – 2004 a 2014



Fonte: Inep (2016) com base em dados do Sistema de Informações Georreferenciadas (GeoCapes).
Elaboração: DIPE/SED-SC

SITUAÇÃO DA META – 2014

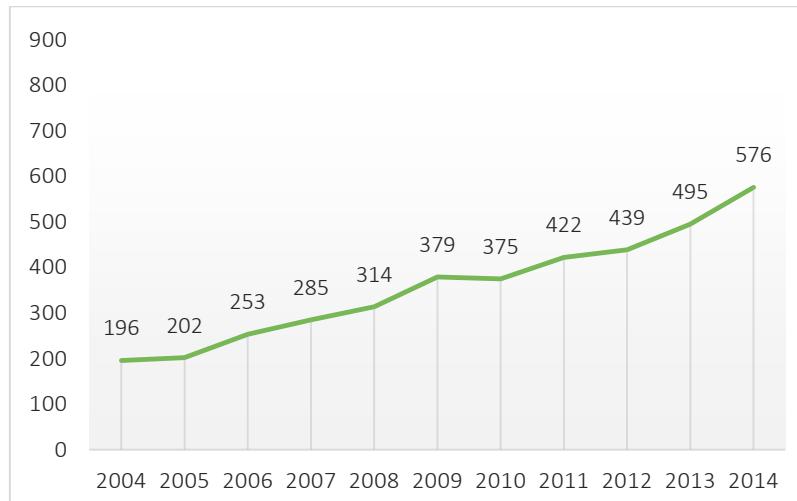
Titulação anual no doutorado



576 títulos/ano

Meta 2024: 900
titulações anuais em
programas de doutorado

Gráfico 2 – Número de titulados em programas de doutorado – Santa Catarina – 2004 a 2014



Fonte: Inep (2016) com base em dados do Sistema de Informações Georreferenciadas (GeoCapes).
Elaboração: DIPE/SED-SC

META 15

Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste Plano, política estadual de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunização, pelo Poder Público, de periódica participação em cursos de formação continuada.

SITUAÇÃO DA META – 2015

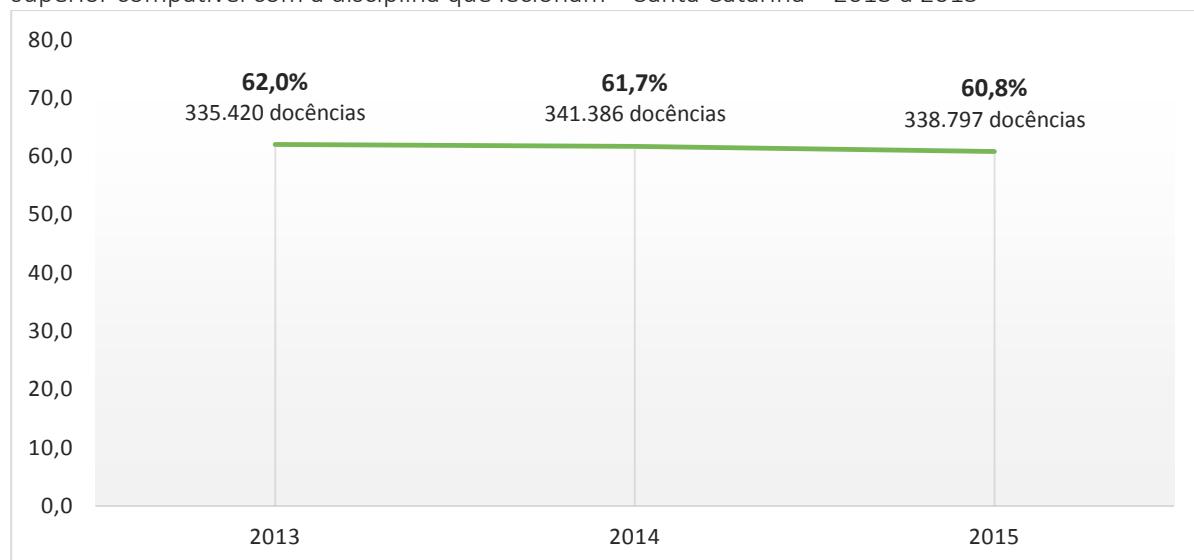


60,8% de docências com professores com formação na área de atuação (338.797 docências)

Meta 2024: 100%

Faltam **39,2** pontos percentuais para o alcance da meta.

Gráfico 1 – Percentual e número absoluto de docências com professores que possuem formação superior compatível com a disciplina que lecionam – Santa Catarina – 2013 a 2015



Fonte: Inep (2016) com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep.

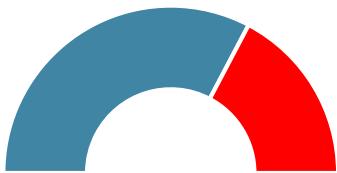
Elaboração: DIPE/SED-SC

META 16

Formar 75% (setenta e cinco por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.

SITUAÇÃO DA META – 2015

Formação em nível de pós-graduação

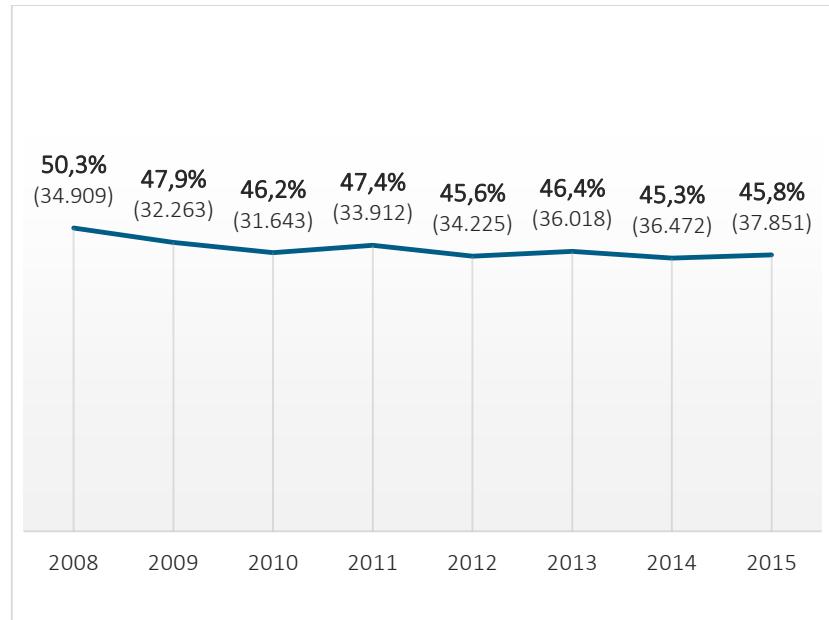


45,8% dos professores da educação básica possuem pós-graduação (37.851 professores)

Meta 2024: 75%

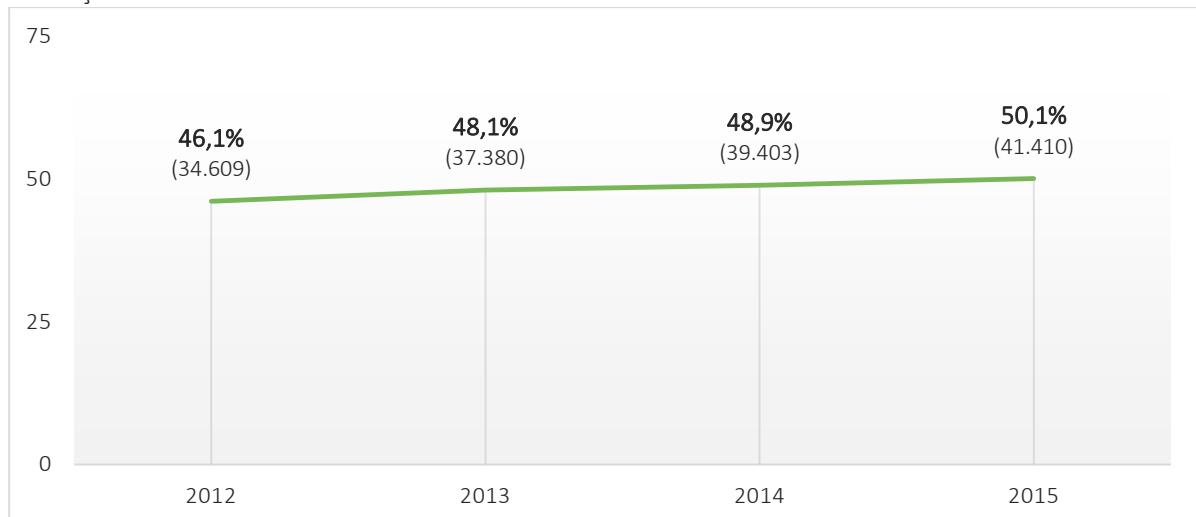
Faltam **13,2** pontos percentuais para o alcance da meta.

Gráfico 1 – Percentual e número absoluto de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu – Santa Catarina – 2008 a 2015



Fonte: Inep (2016) com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep.
Elaboração: DIPE/SED-SC

Gráfico 2 – Percentual e número absoluto de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada – Santa Catarina – 2012 a 2015



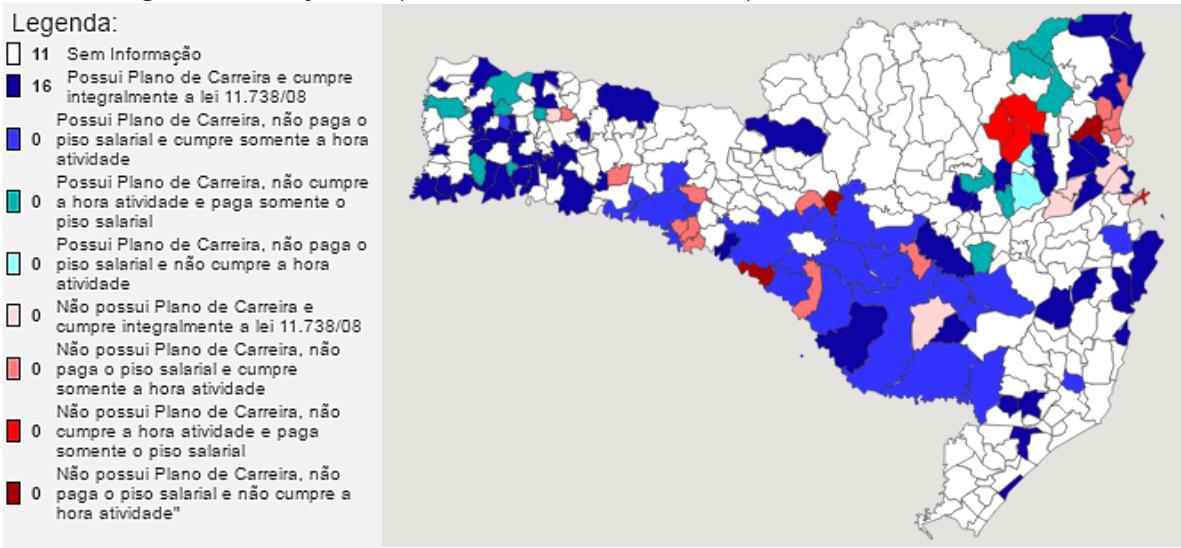
Fonte: Inep (2016) com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep.
Elaboração: DIPE/SED-SC

META 17

Valorizar os profissionais do magistério da rede pública de educação básica, assegurando no prazo de 2 (dois) anos a existência de plano de carreira, assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII, do art. 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano da vigência deste Plano.

SITUAÇÃO DA META – 2017

Figura 1 – Situação dos planos de carreira nos municípios catarinenses – 2017



Fonte: Ministério da Educação (Fevereiro de 2017).

SITUAÇÃO DA META – 2014

Razão entre o rendimento médio dos professores e dos não professores



Meta 2021: 100%

Faltam **13,5** pontos percentuais para o alcance da meta.

Gráfico 1 – Razão (%) entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente – Santa Catarina – 2004 a 2014



Fonte: Inep (2016) com base em dados da Pnad/IBGE. Valores deflacionados pelo IPCA/IBGE.
Elaboração: DIPE/SED-SC

META 18

Garantir em legislação específica, aprovada no âmbito do Estado e dos Municípios, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica e superior públicas que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante do Sistema Estadual de Ensino, no prazo de 1 (um) ano após a aprovação deste Plano.

Para a construção dos indicadores da meta acerca da gestão democrática na educação, o INEP utilizou a base de dados dos questionários contextuais empregados no Sistema de Avaliação da Educação Básica. Os indicadores são:

- Percentual de diretores de escolas públicas que foram escolhidos para a ocupação do cargo por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho e de consulta pública à comunidade escolar;
- Percentual de escolas públicas que contaram com a participação de profissionais da educação, pais e alunos na formulação dos projetos político-pedagógicos e na constituição do conselho escolar;
- Percentual de escolas públicas que recebem recursos financeiros dos entes federados;
- Condições em que os diretores exercem o cargo.

No Relatório do 1º Ciclo do PNE 2014-2024 não foram disponibilizados os resultados de tais indicadores para as Unidades de Federação.

META 19

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado no quinto ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Indicador da Meta: Razão entre investimento público total em educação e produto interno bruto (PIB).

No Relatório do 1º Ciclo do PNE 2014-2024 não foram disponibilizados os resultados desse indicador para as Unidades de Federação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **IDEB: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica**. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/cenario-educacional>. Acesso em: 16 jan. 2017.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE : biênio 2014-2016**. Brasília, DF : Inep, 2016. Disponível em: <http://www.publicacoes.inep.gov.br/portal/download/2105>. Acesso em: 16 jan. 2017.

BRASIL, Ministério da Educação (MEC). **Construindo políticas de valorização dos profissionais da educação básica**. Disponível em: http://planodecarreira.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=56:mapa&catid=15&Itemid=144. Acesso em: 02 fev. 2017.

SANTA CATARINA. **Lei n. 16.794, de 14 de dezembro de 2015**: Aprova o Plano Estadual de Educação (PEE) para o decênio 2015-2024 e estabelece outras providências. Diário Oficial do Estado. Florianópolis, SC, 15 dez. 2015. Disponível em: http://www.portaldoservidor.sc.gov.br/ckfinder/userfiles/arquivos/Legislacao%20Correlata/Leis%20Ordnarias/2015_-_LEI_ORDINARIA_N_16_794_DE_14_DE_DEZEMBRO_DE_2015.pdf. Acesso em: 09 jan. 2017.